

Porto Real-RJ, 01 de Fevereiro de 2022.

Ofício n°70/GP/2022

Referência: Indicação n°605-21

Conforme a INDICAÇÃO n°605-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a antecipar a dose de reforço da vacina contra COVID-19 e que seja aplicada quatro meses da segunda.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que a antecipação das doses de vacina contra COVID-19 estão acontecendo conforme orientações do Ministério da Saúde e disponibilização das doses e notas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br

